

Percurso Pedestre Entre a Fonte da Pipa e as Portas de Rodão - Marvão

AJUSTE DIRECTO
(Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro)

Relatório preliminar
(Art.º 122 do Decreto-Lei 18/2008, de 29 de Janeiro)

Aos oito dias do mês de junho de dois mil e dezassete, reuniu o júri deste procedimento, Sra. Eng. Maria Soledade Almeida Pires, Sr. Eng. Nuno Filipe Sernache Gonçalves Lopes e Dionísio da Silva Nunes, para abertura das propostas dos concorrentes convidados para a empreitada de Percurso Pedestre Entre a Fonte da Pipa e as Portas de Rodão – Marvão.

Foram enviados convites de acordo com o despacho do Sr. Vice Presidente datado de 17-05-2017 no dia 18-05-2017, às seguintes empresas:

- Norberto & Duarte, Lda.
- Construções Antunes & Leitão, Lda.
- Mirafil Empreiteiros, Lda.

O concorrente Norberto & Duarte, Lda., apresentou uma declaração, onde refere que após o estudo levado a cabo na elaboração da proposta verificou que a mesma se apresentava acima do preço base.

Os restantes concorrentes apresentaram as suas propostas de acordo com o convite e caderno de encargos pela seguinte ordem de entrada:

- Construções Antunes & Leitão, Lda.
- Mirafil Empreiteiros, Lda.

De acordo com o nº 1 do Artº 122 do Dec-Lei 18/2008, de 29 de Janeiro, descreve-se com a seguinte ordenação dos concorrentes pelo valor das propostas apresentadas, em função do critério de adjudicação constante no ponto VII.1 do Convite:

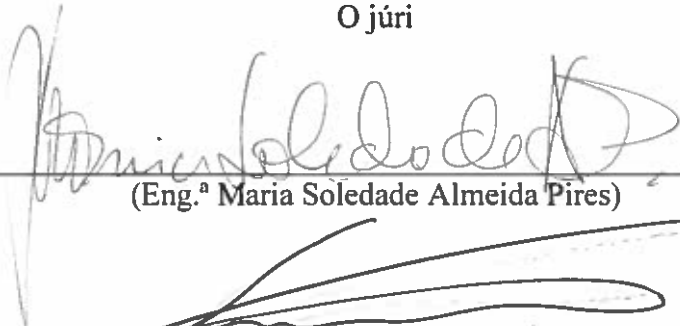
1º. – Construções Antunes & Leitão, Lda., pelo valor de 142.514,19 € + IVA.

2ª. – Mirafil Empreiteiros, Lda., pelo valor de 143.536,62 € + IVA.

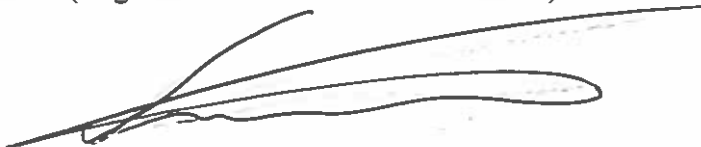
O júri considera de efetuar a audiência prévia aos concorrentes, nos termos do Artº 123 do diploma acima referido. Para o efeito deverá ser dado o prazo de cinco dias para se pronunciarem por escrito sobre este mesmo relatório.

As decisões que o presente relatório explicita foram tomadas por unanimidade e por todos os membros presentes vão ser assinadas.

O júri



(Eng.ª Maria Soledade Almeida Pires)



(Eng. Nuno Filipe Sernache Gonçalves Lopes)



(Dionísio da Silva Nunes)